

Proc. Administrativo 24- 17.111/2025

De: Eduardo S. - SMT-AERO

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão / Concorrência - A/C Regiane R.

Data: 14/01/2026 às 12:38:31

Setores envolvidos:

GAB, SDE, SMT-AERO, GAB-PROC, GAB-PROC-AP, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, GAB-PROC-JK, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT, SMT-AERO-CA

LC Terceirização Aeroporto

Segue análise da planilha de custos e solicitação de assinatura dos responsáveis.

—
Eduardo Salazar
Assistente em Gestão - Aeroporto

Anexos:

Parecer_004_2025_Comissao_Tecnica_PE_73_2025_Processo_144_2025_.pdf



PARECER Nº 004/2025

Comissão Técnica ao Pregão Eletrônico nº 73/2025

Da: Comissão técnica do PE nº 73/2025

Para: Divisão de Licitação - Pregoeira

Assunto: Análise e validação dos documentos relativos à Qualificação Técnica ao processo licitatório – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS.

Senhora,

Em atenção à solicitação dessa Divisão de Licitação acerca da análise da Planilha de Formação de Custos enviada pela Empresa **INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.843/0001-34**, temos a informar:

- 1) Erro no cálculo da escala 12x36:** Verificou-se, nas planilhas de composição de custos apresentadas pela licitante (págs. 5 e 9), a existência de equívoco no cálculo do coeficiente relativo à jornada de trabalho em regime 12x36. Tal incorreção compromete a exatidão dos valores informados, uma vez que o coeficiente utilizado (0,083333) não reflete a realidade aplicável ao folguista nessa escala.
- 2) Quanto à Margem de Contribuição,** identificou-se uma alteração substancial de 3,81% para 8,41%. Uma vez que o coeficiente de folguista permanece subdimensionado (0,083333), a aplicação do índice correto exigiria, necessariamente, a redução da margem para preservar o valor global. O aumento da margem, em vez de sua compressão, indica que os custos diretos dos Fiscais de Pátio estão subestimados.

Portanto, considerando que foi oportunizada a correção da PFC, por meio de diligências, e constatando-se que as correções não foram realizadas devidamente, e com



fulcro no item 8.5, "f", do Edital 73/2025, a referida empresa resta **inapta** a seguir com o trâmite da matéria.

Assim, atesta-se, para todos os efeitos, a **DESCALIFICAÇÃO** da empresa **INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.843/0001-34.**

É o parecer.

Pato Branco, PR, 14 de janeiro de 2025.

Eduardo Salazar de Souza
Chefe da Divisão de Gestão do Aeroporto

Marizet Morosini Silvestro
Assistente Administrativo

Elenice A. Catafesta
Diretora do Dep. Transp. Aéreo

Ezaul Zillmer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 828C-C28E-92A4-F37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SALAZAR DE SOUZA (CPF 001.XXX.XXX-55) em 14/01/2026 12:38:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELENICE APARECIDA CATAFESTA (CPF 039.XXX.XXX-51) em 14/01/2026 12:59:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIZET MOROSINI SILVESTRO (CPF 976.XXX.XXX-00) em 14/01/2026 13:26:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/828C-C28E-92A4-F37D>